

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ATA REFERENTE À ABERTURA DOS ENVELOPES 1 (HABILITAÇÃO) E 2 (PROPOSTA) DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 037/2023 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023.

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2023, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº. 16.457/2023 de 03 de janeiro de 2023 no sentido de proceder a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) e nº. 2 (proposta) do Procedimento Licitatório nº. 037/2023 - Tomada de Preços nº. 004/2023 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra para a execução da reforma do Estádio Antônio Maury da Silva na Avenida Richard Freudenberg na Vila Avato, Contratação com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO, conforme descrito neste Edital e seus ANEXOS que será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 123/06, modificada pela Lei nº147/2014 e demais normas jurídicas que regem a matéria e, em conformidade com o Convênio SINCOV nº 920046/2021 Iniciados os trabalhos constatou-se que se apresentou para participar do certame somente a proponente: 1-) FIPE ENGENHARIA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº. 44.611.478/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Aguinaldo Marinho 2-) LAGOTELA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 20.368.585/0001-04, sem representante na sessão. Prosseguindo os trabalhos passou-se a verificação dos envelopes pela Comissão Permanente de Licitações e presentes que por unanimidade concluíram que todos os envelopes apresentados se encontram conforme exigências do Edital. Procedida a abertura do envelope 1 (habilitação) foram visitados todos os documentos apresentados pela empresa e, em seguida a Presidente abriu a palavra aos presentes para se manifestarem acerca da documentação apresentada, sendo que por unanimidade de seus membros decidiram em habilitar FIPE ENGENHARIA LTDA EPP a proponente para prosseguir no certame e, INABILITAR a empresa LAGOTELA LTDA a mesma não apresentou o acervo técnico conforme exigido em edital mas precisamente o item 1.4.0.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO, E A PROCURAÇÃO APRESENTADA NÃO É VALIDA PARA ESTE CERTAME, SENDO DESTINADA A OUTRO PROCESSO DE OUTRO MUNICIPIO, assim as declarações assinadas pelo credenciado Gerson Donizete Dezembro Junior tornam-se inválidas para este processo, assim sendo que por unanimidade de seus membros decidiram em inabilitá-la. Assim a sessão será suspensa para a que seja aberta o prazo de recurso a partir da data da publicação desta ATA, posteriormente será publicada a reabertura da sessão nos principais meios de comunicação. Em seguida, foi aberta a palavra para todos os presentes, os quais nada mais quiseram constar, em seguida, como nada mais foi dito, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

IVONE APARECIDA VARELLA BARCA
Presidente da CPL

FRANCINI CRISTINI CRESTA

Membro

Sr. Aguinaldo Marinho

FIPE ENGENHARIA LTDA EPP

ANA PAULA ALVES
Membro

Caio H. Reis Bertolo Engenheiro Civil Secretaria de Obras